

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA (PANDEMIA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **O. A. LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.309.283/0001-60, com sede estabelecida na Av. Rio Amazonas, nº 300 – Trizidela – Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000, representada pelo Sr. **OAZIO DE ARAUJO LIMA**, portador do RG nº 000089900498-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 647.247.353-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 01/07/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 61.559,90** (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

2.2. O valor do Contrato n.º 196/2021 que totalizava em **R\$ 247.343,10** (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), passa a ter o valor de **R\$ 308.903,00** (trezentos e oito mil, novecentos e três reais).

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 308.903,00** (trezentos e oito mil, novecentos e três reais).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

- 10.122.0002.1085.0000 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – FMS
- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0015.2028.0000 – Atend. Ambul. Emerg. e Hospitalar MAC
- 10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do SAMU
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

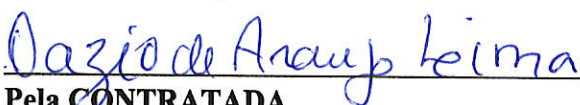
4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

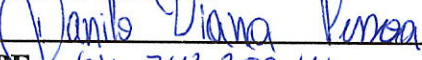
Tuntum – Maranhão, 19 de novembro de 2021.



Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**

O. A. LIMA
CNPJ Nº 08.309.283/0001-60
OAZIO DE ARAUJO LIMA
CPF Nº 647.247.353-68

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-44

2. 
CPF: 605.794.693-60

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 196/2021.	1

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança do Adolescente, no dia 06 de dezembro de 2021, às 09:00 (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 19 de novembro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 196/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: O. A. LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.309.283/0001-60. Pregão Presencial nº 122/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 01/07/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 61.559,90 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). O valor do Contrato n.º 196/2021 que totalizava em R\$ 47.343,10 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), passa a ter o valor de R\$ 308.903,00 (trezentos e oito mil, novecentos e três reais). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.1085.0000, 10.122.0002.2024.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.302.0015.2064.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 19 de novembro de 2021. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a57757864bc6c0a7804550c481cf134f15e88ae

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

